

**Ofício nº 1361/2021–ASTECGA/GABIN/SEMSA****Manaus, 20 de maio de 2021.**

Ao Excelentíssimo Senhor
Tadeu de Souza Silva
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil
Avenida Brasil, 2971 – Compensa I
Manaus - AM

Senhor Secretário,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 592/2021-CONSTEC/CASA CIVIL, de 4 de maio de 2021, que encaminha o Ofício nº 456/2021-CPIPANDEMIA, oriundo do Senado Federal, para que a Prefeitura Municipal de Manaus responda ao Requerimento 192-2021/CPIPANDEMIA, do Senador Marcos Rogério, solicitando informações sobre os protocolos e medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19.

Em resposta, encaminhamos Relatório Informativo elaborado pela Assessoria Técnica de Gabinete desta SEMSA, apresentando informações acerca da presente demanda, ao tempo em que nos colocamos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinatura digital)

Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde





RELATÓRIO INFORMATIVO ASS. GABIN/SEMSA

DATA DO DOCUMENTO:		DATA DE ABERTURA:	
30/04/2021		04/05/2021	
DEPARTAMENTO ATUAL:		SITUAÇÃO (MOTIVO DA TRAMITAÇÃO):	PRAZO PREVISTO DE TÉRMINO:
DELOG		EM ANDAMENTO	-
TIPO DOCUMENTAL:		NÚMERO DE ORIGEM:	
OFÍCIO		456/2021-CPIPANDEMIA	
REFERÊNCIA:		RESPOSTA AO:	RESPONDIDO POR:
		-	-
CLASSIFICAÇÃO ARQUIVÍSTICA:		GRAU DE ACESSO:	TIPO DE SUPORTE:
00.00.02.01 - CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES OFICIAIS DOS GABINETES (PROTOCOLO - RECEBIDO E EXPEDIDO)		PÚBLICO	DIGITAL
REQUERENTE:			
SENADO FEDERAL			
PROCEDÊNCIA:			
-			
ASSUNTO:			
OFÍCIO Nº 456/2021-CPIPANDEMIA - SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES - REQUERIMENTO Nº 192/2021/CPIPANDEMIA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.			
OBSERVAÇÕES FINAIS:			
-			
ESTE DOCUMENTO ESTÁ JUNTADO AO PROCESSO 2021.18911.18923.0.005355 (VOLUME 1) , POR ANEXAÇÃO			
DESPACHO Nº AC263/2021-ASS. GABIN/SEMSA			

CONTEXTUALIZAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de resposta ao **Ofício 456/2021-CPIPANDEMIA**, do Senado Federal, da lavra do Senador Omar Aziz, para responder ao **Requerimento 192-2021/CPIPANDEMIA**, do Senador Marcos Rogério, que solicitou a esta SEMSA documentos e informações, relativos à pandemia de COVID-19, pelo que juntamos relatório informativo consolidado, bem como minuta de ofício a ser enviada ao órgão demandante.

1. DAS INFORMAÇÕES

1.1 Em atendimento ao Requerimento 192-2021/CPIPANDEMIA

"(...) requisitando cópia integral dos documentos abaixo discriminados:

1. Os protocolos medicamentosos (Em formato PDF)



2. Os medicamentos adquiridos (Em formato PDF)
3. As datas das Aquisições (Em formato PDF)
4. As Notas Fiscais dos medicamentos adquiridos (Em arquivo XML)
5. O percentual de Eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados ((Em formato PDF)

(Senador Marcos Rogério)

(1) protocolos medicamentosos e (5) o percentual de Eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (Em formato PDF)

(1) Quando a **Covid-19 surgiu em dezembro de 2020**, na China, não havia vacina nem tratamento eficaz específico para esta infecção respiratória viral, de rápida disseminação e risco de vida. Ensaios clínicos foram planejados e investigados, além de outros que estão em andamento para investigar se os medicamentos usados para influenza, HIV e outros vírus e também anti-helmínticos (ivermectina, nitazoxanida, niclosamida) e antimaláricos (cloroquina, hidroxicloroquina) mostrariam na atividade antiviral em ensaios in vitro seriam eficazes e seguros para Covid-19. Não obstante a ausência de evidências da eficácia clínica, esses medicamentos são amplamente utilizados fora dos ensaios clínicos (*off label*) para profilaxia e tratamento dessa infecção viral, não apenas no Brasil mas em todo o mundo.

É sabido que qualquer nova doença depende de pesquisas para o alcance do melhor tratamento e do medicamento adequado. Embora não tenhamos participado da gestão desde o início da pandemia, uma vez que assumimos a pasta há menos de 5 meses, há registros de que, desde o início da pandemia, a SEMSA vem ampliando a oferta de medicamentos com a finalidade de disponibilizar opções aos profissionais médicos, frente ao combate da patologia em tela, visando ao atendimento de usuários que são acolhidos nas Unidades de Saúde, e acometidos por síndromes gripais e/ou COVID-19, permitindo a adoção de medidas estratégicas assistenciais em tempo oportuno, em especial da COVID-19.

A **SEMSA MANAUS não dispõe de protocolo farmacológico instituído como padrão**, mas os medicamentos abaixo relacionados são disponibilizados para serem utilizados conforme escolha e prescrição médica¹ desde 2020. Os esclarecimentos acerca da terapia medicamentosa proposta por cada médico, vem sendo explicitados diretamente ao paciente de forma clara e objetiva, e alinhada à vontade e autorização do mesmo.

¹ **NOTA:** A prescrição de medicamentos em âmbito hospitalar e ambulatorial é ato médico e de responsabilidade do médico que a faz. Conforme o artigo 1º da Resolução do CFM nº 1627/2001, a definição de ato médico é todo procedimento técnico-profissional praticado por médico legalmente habilitado. O risco e/ou o benefício da terapêutica médica adotada devem ser previamente avaliados pelo profissional que está prescrevendo.





Em **abril de 2020**, início da pandemia, o vice-presidente do Conselho Federal de Medicina afirmou não ser proibido prescrever hidroxicloroquina, sendo necessária as cautelas para o uso indiscriminado, já que se tratava de um medicamento antes conhecido somente para tratar malária, lúpus e artrite, e passou a fazer parte do vocabulário do brasileiro depois que o uso começou a ser apoiado como possível luz no fim do túnel em meio ao cenário de incertezas da pandemia do novo coronavírus.

Existe uma **expressão chamada “off label”, que quer dizer fora da bula**. É uma prática no mundo da medicina, na qual, inicialmente, um determinado remédio é pesquisado para atender determinada doença e, na sequência, identifica-se que ele serve ou pode servir para outras. Hidroxicloroquina e Ivermectina, por exemplo, não apresentam tais especificações. É lógico que, pelo conhecimento que se tem dos riscos da medicação, de acordo com cada paciente, qualquer droga será usada ou não. Se é um paciente que tem cardiopatia ou outras doenças mais graves, provavelmente ele não vai usar. É uma questão de uso do bom senso, como todos os médicos fazem em várias situações.

Dessa forma, uma vez que estamos diante de uma doença com pouco conhecimento, e ainda que não se encontre evidências científicas comprovadas de sua melhora com determinados medicamentos, é facultativo ao médico, diante de um cenário de emergência e dentro da razoabilidade, prescrever a medicação, desde que informe para o seu paciente que aquele remédio não tem evidência científica.

É um recurso possível, cabendo, também, e imperativamente, falar sobre os riscos e benefícios com a prescrição, de forma clara. Nesse momento, o médico e seu paciente assumem uma pactuação de que vão fazer algo que não tem uma evidência comprovada, como se fosse um risco compartilhado. No período crítico da pandemia, o próprio Conselho Federal de Medicina elencou hipóteses para prescrição de cloroquina e hidroxicloroquina, por exemplo, no tratamento da Covid-19

- Caso de paciente com sintomas leves, em início de quadro clínico, em que tenham sido descartadas outras viroses (como influenza, H1N1, dengue) e exista diagnóstico confirmado de Covid-19;
- Paciente com sintomas importantes, mas ainda sem necessidade de cuidados intensivos, com ou sem recomendação de internação;
- Paciente crítico recebendo cuidados intensivos, incluindo ventilação mecânica;
- Em todos os casos, cabe ao médico assistente prescrever a droga e o paciente ou familiar compartilhar da decisão.

A Administração Pública precisa dispor de alternativas farmacológicas com a mesma velocidade imposta pelo vírus, desdobrando-se para combater um inimigo silencioso e invisível, bem como das infecções subsequentes à contaminação, e, assim sendo, minimamente disponibilizar o que a comunidade médica vinha e vem utilizando, nacional e internacionalmente, e foi o que fez o município de Manaus, nesse regime de exceção sanitária. Abaixo, o elenco de medicamentos disponibilizados para escolha médica:




QUADRO 01: MEDICAMENTOS DISPONIBILIZADOS COMO ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO PARA AS SÍNDROMES GRIPAIS, MEDIANTE PRESCRIÇÃO MÉDICA.

ITEM	MEDICAMENTOS
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100mg comprimido
2	AMOXICILINA, 500mg Cápsula
3	AMOXICILINA, 50mg/mL Suspensão oral
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO, (50 + 12,5) mg/mL Pó para suspensão oral
5	AMOXICILINA + CLAVULANATO, (500 + 125) mg Comprimido revestido.
6	AZITROMICINA, 40mg/mL Pó para suspensão oral
7	AZITROMICINA, 500mg Comprimido
8	BUDESONIDA, 32mcg/dose Aerossol nasal
9	BUDESONIDA, 50mcg/dose Aerossol nasal
10	BUDESONIDA, 64mcg/dose Aerossol nasal
11	CLARITROMICINA 500mg comprimido revestido
12	CLARITROMICINA, 50mg/mL Granulado para suspensão oral
13	CLORETO DE SÓDIO, 0,9% Solução nasal
14	DEXAMETASONA, 4 mg Comprimido
15	DIPIRONA SÓDICA, 500mg Comprimido
16	DIPIRONA SÓDICA, 500mg/mL Solução oral
17	HIDROXICLOROQUINA (SULFATO), 200 mg, comprimido revestido
18	IBUPROFENO, 300mg comprimido
19	IBUPROFENO, 50mg/mL Solução oral
20	IVERMECTINA, 6mg comprimido
21	LORATADINA, 10mg comprimido
22	LORATADINA, 1mg/mL Xarope
23	MIKANIA GLOMERATA (GUACO), 117,6mg/ml xarope
24	OSELTAMIVIR, FOSFATO, 30mg Cápsula
25	OSELTAMIVIR, FOSFATO, 45mg Cápsula
26	OSELTAMIVIR, FOSFATO, 75mg Cápsula
27	PARACETAMOL, 200mg/mL solução oral
28	PARACETAMOL, 500mg Comprimido
29	PREDNISONA, 20mg Comprimido
30	PREDNISONA, 5mg Comprimido
31	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO), 3mg/mL Solução oral
32	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, NaCl 3,5g + Glicose 20g + Citrato Na 2,9g + Kcal 1,5g Pó p/ Solução Oral
33	SALBUTAMOL (SULFATO), 100µg/dose Spray oral

FONTE: DRA/SEMSA

(5) Em relação ao percentual de usuários tratados x curados, atendidos nas Unidades de Saúde, informamos que todos os usuários foram inseridos no E-SUS Notifica e acompanhados pelo serviço de telemonitoramento local, porém não houve acompanhamento da cura especificamente pelo tratamento farmacológico





recebido, mas tão somente monitorado como ação de vigilância epidemiológica da evolução de cura ou de óbito.

Em relação aos itens 2, 3 e 4:

- (2) *Os medicamentos adquiridos (Em formato PDF)*
 (3) *As datas das Aquisições (Em formato PDF)*
 (4) *As Notas Fiscais dos medicamentos adquiridos (Em arquivo XML)*

QUADRO 02: MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS PELA SEMSA MANAUS

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2020NE01428	UNI HOSPITALAR LTDA	24/04/2020	CEFTRIAXONA SÓDICA, Concentração: 1g, Forma Farmacêutica: pó para solução injetável intramuscular (IM), Unidade de Fornecimento: frasco ampola + diluente.	MOMENTA	Frasco Ampola	R\$ 13,31	2.200	R\$ 29.282,00	01
2020NE01469	DISTRIBUIDORA MODERNA LTDA	30/04/2020	METRONIDAZOL, Concentração: 5mg/ml, Forma Farmacêutica: solução injetável, Característica(s) Adicional(is): sistema fechado, Unidade de Fornecimento: embalagem com 100ml.	HALEX ISTAR	Embalagem	R\$ 2,65	2.000	R\$ 5.300,00	02
2020NE01543	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	08/05/2020	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO), Concentração: 2mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: frasco ou bolsa de 100ml.	HALEX ISTAR / CIPROBACTER	Unidade	R\$ 36,00	400	R\$ 14.400,00	03





ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2020NE01543	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	08/05/2020	MIDAZOLAM (CLORIDRATO), Concentração: 5mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 3mL.	DORMIUM / UNIÃO QUÍMICA	Ampola	R\$ 2,19	1000	R\$ 2.190,00	03
2020NE01543	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	08/05/2020	SUXAMETÔNIO (CLORETO), Concentração: 500mg, Forma Farmacêutica: Pó para solução injetável, Unidade de Fornecimento: Frasco-ampola.	UNIÃO QUÍMICA / SUCCINIL COLIN	Frasco-Ampola	R\$ 16,90	250	R\$ 4.225,00	03
2020NE01544	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	08/05/2020	TRAMADOL (CLORIDRATO), Concentração: 50 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 2 mL.	UNIÃO QUÍMICA / GÊNÉRICO	Ampola	R\$ 1,35	4000	R\$ 5.400,00	04
2020NE01559	VIMED COM. E REP. DE PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP	08/05/2020	HALOPERIDOL, Concentração: 5mg/mL, Forma Farmacêutica: solução injetável, Unidade de Fornecimento: ampola 1mL.	UNIÃO QUÍMICA	Ampola	R\$ 1,64	600	R\$ 984,00	05
2020NE01649	DECARES COM. LTDA	19/05/2020	AZITROMICINA, Concentração: 500 mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	GEOLAB	Comprimido	R\$ 3,40	250000	R\$ 850.000,00	06



ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2020NE04611	AGLON COM. E REP. LTDA	19/11/2020	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração: 100mg + 25mg, Forma Farmacêutica: comprimido convencional birranhurado (BD), Unidade de Fornecimento: comprimido convencional birranhurado (BD).	ROCHE	Comprimido	R\$ 0,90	200.000	R\$ 180.000,00	07
2020NE04407	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	06/11/2020	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO), Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	TEUTO	Comprimido	R\$ 0,13	1.000.000	R\$ 130.000,00	08
2020NE04596	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	17/11/2020	BUPROPIONA (CLORIDRATO), Concentração: 150mg, Forma Farmacêutica: comprimido ou comprimido revestido de liberação controlada	E.M.S	Comprimido	R\$ 0,74	30.000	R\$ 22.200,00	09
2020NE04597	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	17/11/2020	HALOPERIDOL, Concentração: 5mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	CRISTALIA	Comprimido	R\$ 0,20	200.000	R\$ 40.000,00	10
2020NE04610	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	18/11/2020	FLUOXETINA (CLORIDRATO), Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido revestido.	TEUTO	Unidade	R\$ 0,07	1.000.000	R\$ 70.000,00	11





ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2020NE04889	UNI HOSPITALAR LTDA	04/12/2020	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração: 100mg + 25mg, Forma Farmacêutica: cápsula (HBS), Unidade de Fornecimento: cápsula (HBS).	ROCHE	CÁPSULA	R\$ 1,43	100.000	R\$ 143.000,00	12
2020NE04889	UNI HOSPITALAR LTDA	04/12/2020	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração: 100 mg + 25 mg, Forma Farmacêutica: comprimido dispersível, Unidade de Fornecimento: comprimido dispersível.	ROCHE	Comprimido	R\$ 1,43	50.000	R\$ 71.500,00	12
2020NE04889	UNI HOSPITALAR LTDA	04/12/2020	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração: 200mg + 50mg, Forma Farmacêutica: comprimido com camada tripla e liberação modificada dupla (DR), Unidade de Fornecimento: comprimido com camada tripla e liberação modificada dupla (DR).	ROCHE	Comprimido	R\$ 1,95	200.000	R\$ 390.000,00	12
2021NE00776	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05/03/2021	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: comprimido revestido, Unidade de Fornecimento: comprimido revestido	CRISTALIA	Comprimido	R\$ 0,23	24.000	R\$ 5.520,00	13





ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2021NE00777	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	05/03/2021	DIAZEPAM, Concentração: 5mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	UNI-DIAZEPAX/UNIÃO QUÍMICA	Comprimido	R\$ 0,10	100.000	R\$ 10.000,00	14
2021NE00778	UNI HOSPITALAR LTDA	05/03/2021	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO), Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: cápsula, Unidade de Fornecimento: cápsula.	EUROFARMA	Cápsula	R\$ 0,48	5.000	R\$ 2.400,00	15
2021NE00779	ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	08/03/2021	CLONAZEPAM, Concentração: 2,5 mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 20 mL.	HIPOLABOR	Frasco	R\$ 2,58	3.500	R\$ 9.030,00	16
2021NE00783	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	05/03/2021	FENOBARBITAL, Concentração: 40mg/mL, Forma Farmacêutica: solução oral, Unidade de Fornecimento: frasco 20mL.	UNIÃO QUÍMICA / GENÉRICO	Frasco	R\$ 4,26	3.500	R\$ 14.910,00	17
2021NE00822	W.N. COMERCIO IMP. E REP. LTDA.	12/03/2021	FENOBARBITAL, Concentração: 100mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	UNIÃO QUÍMICA / GENÉRICO	Comprimido	R\$ 0,15	400.000	R\$ 60.000,00	18
2021NE00823	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12/03/2021	VALPROATO DE SÓDIO, Concentração: 50mg/mL, Forma Farmacêutica: xarope, Unidade de Fornecimento: frasco com 100mL + dosador.	HIPOLABOR	Frasco	R\$ 5,00	7.000	R\$ 35.000,00	19





NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2021NE00824	UNI HOSPITALAR LTDA	12/03/2021	CARBONATO DE LÍTIO, Concentração: 300 mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	EUROFARMA	Comprimido	R\$ 0,57	1.000.000	R\$ 570.000,00	20
2021NE00857	M BRASÃO DA SILVA - ME	09/03/2021	DIAZEPAM, Concentração: 10mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	BRAINFARMA	Comprimido	R\$ 0,15	70.000	R\$ 10.500,00	21
2021NE00858	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/03/2021	BIPERIDENO (CLORIDRATO), Concentração: 2mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	CRISTÁLIA	Comprimido	R\$ 0,20	240.000	R\$ 48.000,00	22
2021NE00859	DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09/03/2021	CLORPROMAZINA (CLORIDRATO), Concentração: 100mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	CRISTÁLIA	Comprimido	R\$ 0,25	100.000	R\$ 25.000,00	23
2021NE00860	ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	09/03/2021	FENITOÍNA (SÓDICA), Concentração: 100mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	TEUTO	Comprimido	R\$ 0,15	250.000	R\$ 37.500,00	24
2021NE00863	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	11/03/2021	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO), Concentração: 25mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	TEUTO	Comprimido	R\$ 0,13	1.500.000	R\$ 195.000,00	25



NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2021NE00925	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	15/03/2021	CARBAMAZEPINA, Concentração: 20 mg/mL, Forma Farmac. A Administração Pública precisa dispor de alternativas farmacológicas com a mesma velocidade imposta pelo vírus, desdobrando-se para combater um inimigo silencioso e invisível, bem como das infecções subsequentes à contaminação, e, assim sendo minimamente disponibilizar o que a comunidade médica vinha e vem utilizando, nacional e internacionalment e, e foi o que fez o município de Manaus, nesse regime de exceção sanitária. êutica: xarope ou suspensão oral, Unidade de Fornecimento: frasco 100 mL	SANVAL	Frasco	R\$ 9,33	5.000	R\$ 46.650,00	26
2021NE01002	ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL	16/03/2021	VALPROATO DE SÓDIO, Concentração: 576 mg (equivale a 500 mg de ácido valpróico), Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	DEPAKENE 500 MG	Comprimido	R\$ 0,37	400.000	R\$ 148.000,00	27





ASSESSORIA TÉCNICA DE GABINETE DA SECRETÁRIA - ASTECGA
Avenida Mário Ypiranga Monteiro, 1695, Adrianópolis – CEP 69057-001
Telefone: (92) 98842-7824

NE	NOME CREDOR	DATA	MEDICAMENTO	MARCA	APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE SOLICITADA	VALOR TOTAL	ANEXO
2021NE01318	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	06/04/2021	CARBAMAZEPINA, Concentração: 200mg, Forma Farmacêutica: comprimido, Unidade de Fornecimento: comprimido.	TEUTO	Comprimido	R\$ 0,11	1.500.000	R\$ 165.000,00	28
2021NE01319	UNI HOSPITALAR LTDA	06/04/2021	LEVODOPA + BENSERAZIDA (CLORIDRATO), Concentração: 100 mg + 25 mg, Forma Farmacêutica: comprimido dispersível, Unidade de Fornecimento: comprimido dispersível.	ROCHE	Comprimido	R\$ 1,43	30.000	R\$ 42.900,00	29
2021NE01391	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	20/04/2021	FLUOXETINA (CLORIDRATO), Concentração: 20mg, Forma Farmacêutica: cápsula ou comprimido revestido.	TEUTO	Unidade	R\$ 0,07	1.000.000	R\$ 70.000,00	30
TOTAL								R\$ 3.453.891,00	

FONTE: DELOG SEMSA

As aquisições estão abaixo listadas e os documentos estão disponíveis no drive denominado **ANEXOS REQ.192-2021_CPIPANDEMIA**:

https://drive.google.com/drive/folders/17smKZC_HoxjGCDccFm1TPZsAF9a0uvL9?usp=sharing

Manaus, 19 de maio de 2021.

É o que temos a informar.


Aline Rosa M. Freire Costa
Assessoria de Gabinete – SEMSA


Lucilene Vasconcelos B. de Souza
Assessoria de Gabinete – SEMSA

